



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002114/2023
Processo nº 001722/2019
Pregão Eletrônico nº 051/2018 (Nova Venécia/ES)

Publicado NO DIÓES
em 20/07/2023

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS “JANELA”, “SPLIT” E “CORTINA DE AR”.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Farley Cadorini Modesto**, portador do RG nº 1.394.394 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 110/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 110/2019, instruído no Processo nº 002114/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
FICHA	FONTE
0000007	150000000000
0000010	150000000000

UELIKSON Assinado de forma digital por
BOONE:06 UELIKSON
97518477 BOONE:069751847
71
1 Dados: 2023.07.19
13:33:30 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ASSESSORIA TÉCNICA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	
FICHA	FONTE
0000035	150000000000
0000038	150000000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
FICHA	FONTE
0000055	150000000000
0000059	150000000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FICHA	FONTE
0000079	150000000000
0000082	150000000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	
FICHA	FONTE
0000095	150000000000
0000098	150000000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO	
FICHA	FONTE
0000116	150000000000
0000119	150000000000
MANUTENÇÕES DO NAC	
FICHA	FONTE
0000127	150000000000
0000129	150000000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	FONTE
0000143	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/175000000000
0000145	150000000000//170400000000/270400000000/170500000000/174900000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000213	150000000000/150000250000/170400000000/170500000000
0000217	150000000000//150000250000/170400000000/170500000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – OCA	
FICHA	FONTE
0000301	150000250000
0000303	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB 30%	
FICHA	FONTE
0000362	154000300000
0000365	154000300000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRE) – OCA	

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.07.19 13:33:50 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

FICHA	FONTE
0000312	150000250000
0000314	150000250000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE
0000325	150000250000
0000327	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OCA	
FICHA	FONTE
0000260	150000250000
0000262	150000250000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002114/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 19 de julho de 2023.

UELIKSON Assinado de forma digital por UELIKSON
BOONE:069 BOONE:06975184771
75184771 Dados: 2023.07.19 13:34:06 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FARLEY CADORINI Assinado de forma digital por FARLEY CADORINI
MODESTO:015184 MODESTO:01518458750
58750 Dados: 2023.07.19 12:53:54 -03'00'
Farley Cadorini Modesto
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Julho de 2023.

9

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2022****PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 225.116,04
DA DESPESA: Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022****PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 483.320,88
DA DESPESA: Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022****PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.290.013,45
DA DESPESA: Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1127159****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
110/2019****PROCESSO: 002114/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 26.558,00
DA DESPESA: Fichas - 007, 010, 035, 038, 055, 059, 079, 082, 095, 098, 116, 119, 127, 129, 143, 145, 213, 217, 301, 303, 362, 365, 312, 314, 325, 327, 260 e 262**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1127191****Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo de Autorização:

Termo de Autorização nº 005/2023/ADM**Contratado:** MARQUES ESTRUTURAS LTDA - EPP
Objeto: Termo de Autorização de Uso é a permissão administrativa de uso precário e oneroso de espaço público, no pátio de festas e eventos para montagem de estruturas para exploração de camarotes, praça de alimentação, boates, bar e similares durante a realização da Festa do Café, pelo período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**Valor:** R\$ 195.200,00 (Cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Amparo Legal:** PROCESSO Nº 01052/2023 Vila Valério, em 19 de julho de 2023**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** Prefeito Municipal**Protocolo 1129692****RESUMO - TERMO DE ADESÃO Nº 056/2023****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023** para registro de preços, conforme processo nº 1.325/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.**DETENTORA DA ATA:** GIOVANI KALKE - ME**ADERENTE:** Município de Vila Valério/ES**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2023, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos com fornecimento de mão de obra, indispensáveis à realização dos Eventos, em especial as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Vila Valério/ES.**DO PREÇO:** R\$ 57.875,00 Global